

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

AVISO AOS DEBENTURISTAS

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Emissora”), vem, pelo presente, em cumprimento ao disposto na Cláusula VI.2.1. do “*Instrumento Particular de Escritura da 21ª (Vigésima Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Quatro Séries, da Americanas S.A. – em Recuperação Judicial*” (“Escritura de Emissão”), comunicar à V.Sas. que a Emissora, em 08 de agosto de 2024 (“Data da Amortização Extraordinária Obrigatória”), realizará a Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures em Circulação da Primeira Série, nos termos da Cláusula VI.2.1 da Escritura de Emissão, perfazendo o montante de R\$ 244.841.300,38 (duzentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil e trezentos reais e trinta e oito centavos), conforme atualizado até a data de pagamento (“Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures da Primeira Série”).

O valor da Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures da Primeira Série corresponderá ao Valor Nominal Unitário (ou saldo Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da Primeira Série, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados conforme previsto na Cláusula IV.2 da Escritura de Emissão, e será pago integralmente pela Emissora por meio da B3.

As Debêntures objeto da Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures da Primeira Série terão seu Valor Nominal Unitário reduzido pela Emissora. Os termos iniciados em letra maiúscula e não expressamente definidos neste Aviso aos Debenturistas terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.

Camille Loyo Faria

Diretora Financeira e de Relações com Investidores